



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº **144**, DE **25** DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de servidor.

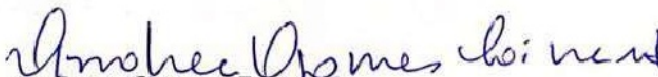
A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.001657/2014-84,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, o servidor Lucas Lucena da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1012802, CPF: [REDACTED], da Coordenação de Serviços Operacionais para o Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria